



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=56=

## =LIVRO DE ATA=

**ATA DA 29ª (VIGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA.** Ao dia vinte e nove, do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência da Vereadora, Elanhine Cristina Vieira Oliveira, sendo esta secretariada pelo Vereador, Rafael de Sousa Caliman. Verificado o quórum, conforme o termo de presença. A Senhora Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a **Ata da 28ª SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 22/09/2025, sendo esta **aprovada**. Lido o **OFÍCIO n.º 293/2025**, oriundo da Prefeitura de Buritizal e assinado pelo prefeito, Daniel Sarreta, que encaminha resposta aos Ofícios n. 37 e 38, desta edilidade. Lido o **CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE**, oriundo da Diretoria Municipal de Saúde, assinado pelo diretor municipal de saúde, Cláudio Cesar Bento Pereira, que será realizada no dia 30 de setembro às 14:00, nesta edilidade. Lido o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 08/2025**, de autoria dos vereadores, Izabela Fernanda Martins Dias Ferreira, Libia Mendes Pistore e Rafael de Souza Caliman, que "Dispõe sobre a alteração do gentílico oficial do município de Buritizal, e dá outras providências". Lida a **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO**, de autoria da vereadora, Maria Helena de Campos Furtado, para o professor Dennis Rodrigues Madruga e a todos os atletas que participaram do 31º Campeonato Paulista de Kung Fu. Na **ORDEM DO DIA** foi **COLOCADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n. 04/2025**, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2026/2029 e dá outras providências". (PPA), sendo este **aprovado por unanimidade**. **COLOCADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 05/2025**, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do ano de 2026, e da outras providências". (LDO), este foi este **aprovado por unanimidade**. A **PALAVRA LIVRE** foi utilizada pela Vereadora, **Líbia Mendes Pistore**, para dizer que, como o Ofício nº 293/2025, em diversos parágrafos informou que o Projeto de Lei Complementar nº07/2025, trata apenas da inclusão da palavra pecuária; inexiste qualquer razão para o regime de urgência solicitado pelo Poder Executivo; ressaltou que o pedido de informações sobre a existência de novos cargos e acréscimo de outras despesas na diretoria, fora realizado em razão da inexistência de uma justificativa clara, que deve ser enviada junto aos Projetos de Lei; a vereadora Líbia destacou que o trabalho dos vereadores vem sendo feito com clareza e seriedade, esperando do Executivo ofícios mais claros e melhor redigidos, observando a harmonia e independência com que os Poderes devem se tratar. Destacou ainda que, muitas das respostas dos requerimentos e indicações são respondidas com ironia ou sarcasmo, mas isso não impedirá que os vereadores continuem fazendo o seu trabalho de fiscalizar e questionar quando houverem dúvidas. Por fim, a Vereadora, Líbia disse que espera o mínimo de educação e respeito ao seu trabalho e que continuará realizando-o com muita seriedade e transparência. A Vereadora, **Izabela Fernanda Martins Dias Ferreira**, disse que, tem notado que quando é feito Indicações ao Executivo, a resposta enviada por aquele poder é sempre redigida com sarcasmo e ironia; destacou que os vereadores não têm a obrigação de saber tudo e que, se soubessem tudo não precisariam perguntar,



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

que apenas atendem a demanda da população atendendo ao que vos é cobrado; destacando que os vereadores estão exercendo o seu trabalho de fiscais, quando solicitam informações e destacou que não é uma competição que ambos os poderes tem o mesmo intuito que é o melhor para a cidade e para a população. A Vereadora, Izabela Fernanda, destacou a importância do trabalho dos vereadores, ressaltando que após realizar indicação para Aumento e melhoria do Centro de reabilitação e fisioterapia, o Diretor de Saúde, César falou que sabia das necessidades mas que necessitava de verba para tal reforma solicitando que os vereadores pedissem a verba para o aumento deste local; que ciente da necessidade os vereadores foram até a cidade de São Paulo junto ao prefeito, levando à Deputada Estadual, Graciela o pedido, e esta semana teve a notícia de que a legisladora destinou R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) para a reforma na área da saúde do Município que inclui a fisioterapia, a saúde da mulher e a farmácia; destacou a nobreza do trabalho dos vereadores e que estes querem somente o melhor para a cidade e para os buritzalenses. O Vereador, **Rafael de Sousa Caliman**, lembrou que os vereadores que encaminharam o Ofícios, Izabela Fernanda, Líbia Pistore e ele, receberam a notícia na sexta feira, dia 26/09, da conquista do valor do investimento para a melhoria do Centro de Fisioterapia; disse que é gratificante saber que os vereadores têm voz e que estão colhendo os frutos já no primeiro ano dessa Legislatura, devendo todos agradecer a Deputada, Graciela, que tem ajudado muito o município de Buritizal. Com relação ao Projeto de Lei que altera o gentílico, informou que nesta data o projeto foi enviado as comissões e que, em breve será votado; que todos devem ajudar a divulgar de forma correta que o gentílico está se alterando de buritinense para buritzalense, já que existem informações em sentido contrário; destacou que o registro do gentílico buritinense foi realizado junto ao IBGE e que, assim que aprovado o projeto de lei, será enviado a autarquia federal para a correção em sua base de dados; destacou, também, que na área da educação, conversou com professores e que estes informaram que tinham dúvidas sobre a forma correta do gentílico do município, ressaltando que, logo que ocorra a aprovação do Projeto de Lei, devem ser enviadas cópias da Lei às escolas. Nada mais havendo a tratar a Srª. Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. Buritizal – SP, 29 de setembro de 2025.

  
**ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**

  
**RAFAEL DE SOUSA CALIMAN**  
**1º SECRETARIO**